



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV - para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta, que integram os Quadros Setoriais da Administração, e da Administração Indireta que integram os Quadros Setoriais da TransCon, da PARC e do Iprevicon.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica estabelecido o nível de vencimento Nível XIII para os cargos de provimento efetivo de Técnico em Desenho (em extinção), Técnico em Edificações, Técnico em Obras Públicas (em extinção), Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Agronomia, previstos na tabela de vencimentos constante do Anexo II da Lei Complementar nº 105, de 2011.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo previstos no *caput* deste artigo, serão reenquadrados para o nível a que se refere este artigo, na data da publicação desta Lei Complementar, preservando os mesmos padrões em que se encontram nas tabelas de vencimento e mantendo-se a aplicação das regras de desenvolvimento na carreira prevista na legislação vigente.

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 105, de 2011, passa a vigorar com as alterações de que tratam essa lei, constantes no Anexo desta lei complementar.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de março de 2026.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2026.03.24 07:59:08 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem